

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA, AO
SUBSTITUTIVO DO SENADO FEDERAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.881, DE
2004.**

O SR. FERNANDO FERRO (PT-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, somos pela aprovação do Substitutivo. O projeto institui uma série de providências e procedimentos para assegurar a correta operação, manutenção e a segurança da população e dos trabalhadores do setor de energia nuclear no Brasil.

Portanto, somos pela aprovação do Substitutivo.